

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N° 1, de 1° de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **VALTER VALENTIN PINTO**, a partir do dia 1° de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Administração do Município de Nova Andradina – MS, Símbolo DAS -110.

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1° de janeiro de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2, de 1° de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **EMERSON NANTES DE MATOS**, a partir do dia 1° de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Gestão do Município de Nova Andradina – MS, Símbolo DAS -110.

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1° de janeiro de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 3, de 1° de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **HERNANDES ORTIZ** para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado do Município de Nova Andradina – MS, Símbolo DAS -110.

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1° de janeiro de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 4, de 1° de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **JULIO CESAR CASTRO MARQUES**, a partir do dia 1° de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Nova Andradina – MS, Símbolo DAS -110.

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1° de janeiro de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 5, de 1° de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **SERGIO DIAS MAXIMIANO**, a partir do dia 1° de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Andradina – MS, Símbolo DAS -110.

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1° de janeiro de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6, de 1° de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **GIULIANA MASCULI POKRYWIECHI**, a partir do dia 1° de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Nova Andradina – MS, Símbolo DAS -110.

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1° de janeiro de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 7, de 1° de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **JULLIANA CAETANO ORTEGA**, a partir do dia 1° de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Nova Andradina – MS, Símbolo DAS -110.

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1° de janeiro de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 8, de 1° de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **ROBERTO GINELL**, a partir do dia 1° de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de Nova Andradina – MS, Símbolo DAS -110.

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1° de janeiro de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 9, de 1° de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **JAILSON DA SILVA PFEIFER**, a partir de 1° de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS -111, atribuindo-lhe 80% (oitenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Governadoria Municipal.

**Art. 2°** Designar **JAILSON DA SILVA PFEIFER**, Assessor Jurídico, Símbolo DAS -111, a partir de 1° de janeiro de 2021, para exercer, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições de seu cargo, as funções de Procurador-Geral do Município.

**Art. 3°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação e a designação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1° de janeiro de 2021.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL